



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Exmº. Senhor
VILMAR DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Crisiumal – RS

INDICAÇÃO

O Vereador **ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**, que está subscreve, com assento nessa casa pelo PSB, faz a presente indicação ao Poder Executivo.

Para que dentro das possibilidades, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para possibilitar que as Auxiliares de Educação Infantil do Município de Crissiumal possam exercer sua jornada de trabalho em turno de 6 (seis) horas corridas, considerando que nos meses de novembro e dezembro do último ano essa medida foi implementada e trouxe bons resultados.

Tal solicitação visa melhorar a qualidade do serviço prestado, garantir melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e otimizar a organização da rotina, sem prejuízo ao atendimento às crianças e à comunidade escolar.

Sendo assim, contamos com a atenção do Executivo Municipal para atender a esta justa reivindicação, que beneficiará tanto as profissionais quanto o bom funcionamento das instituições de Ensino Infantil em nosso Município.

Crissiumal, 03 de abril de 2025.

ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador - PSB

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D5

O89

330

R42